



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**EDITAL Nº 001/2023**  
**ANEXO X – MODELOS DE DECLARAÇÕES**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**SUMÁRIO**

CAPÍTULO 1 – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS CONTRATOS FIRMADOS	2
CAPÍTULO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO	3
CAPÍTULO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	4
CAPÍTULO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA	5
CAPÍTULO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO PRELIMINAR	6
CAPÍTULO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	7
CAPÍTULO 7 – MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	8
CAPÍTULO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA	11



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 1 – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS  
CONTRATOS FIRMADOS**

Por meio deste instrumento,

A **[NOME DA EMPRESA]** [●], com sede na [●], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], representada por seu [●] [nome e qualificação], portador da Carteira de Identidade nº [●], inscrito no CPF/MF sob o nº [●], residente em [●], neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**;

com ciência do

**ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO com sede na Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.750.791/0001-89, representada por seu Secretário, Sr. [●], portador da Carteira de Identidade nº [●], inscrito no CPF/MF sob o nº [●], residente em [●], neste ato denominado **PODER CONCEDENTE**;

**DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da legislação aplicável, **ESTAR CIENTE** da celebração, pelo **ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dos respectivos contratos correspondentes à execução dos **EVENTOS** listados no ANEXO V - **CONTRATOS FIRMADOS** deste instrumento, e, ainda, que **SE RESPONSABILIZA**, a partir da subscrição do presente termo, a:

- i) entrar em acordo, por sua conta e risco, com cada um dos clientes quanto à modificação dos respectivos contratos ou assumir todos os direitos e obrigações correspondentes à posição contratual da SETUR em cada um dos referidos contratos, executando-os de acordo com os níveis de qualidade, as características, termos e condições pactuados;
- ii) independente do disposto acima, assumir a responsabilidade por quaisquer demandas, administrativas ou judiciais, em face do Espírito Santo, ou de qualquer de suas entidades da Administração Direta ou Indireta, em especial da SETUR, relacionadas à execução de cada **EVENTO** contratado constante no ANEXO V - **CONTRATOS FIRMADOS**, mantendo o **PODER CONCEDENTE** a salvo de qualquer responsabilidade por valores dessas demandas decorrentes; e
- iii) quando aplicável, receber e, eventualmente, demandar junto ao respectivo cliente, somente os valores ainda não pagos à SETUR referentes à realização dos **EVENTOS**, estando certo que a SETUR não reembolsará a **CONCESSIONÁRIA** pelos pagamentos já recebidos.

[Local, data]

CONCESSIONÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo  
Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Eu [nome completo], representante legal da empresa [denominação social da LICITANTE], interessada em participar da Concorrência nº 001/2023, da Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que toca à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

[Local, data]

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo

Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar

Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Eu [nome completo e qualificação], representante legal da empresa [denominação social da LICITANTE], interessada em participar da Concorrência nº 001/2023, declaro, sob as penas da Lei, que cumpro plenamente todos os requisitos de habilitação constantes do EDITAL da Concorrência acima identificada e dos seus ANEXOS e, em especial, que:

- a) não violo o disposto no item 9.3, e em seus subitens, do EDITAL;
- b) respondo pela veracidade dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados;
- c) no caso de vencer a LICITAÇÃO, me comprometo a atender aos termos fixados no EDITAL e no CONTRATO, em particular as seguintes obrigações:
  - (i) constituir, ante a celebração do contrato, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) na forma de sociedade por ações;
  - (ii) pagar o valor proposto a título de OUTORGA ao longo do contrato, por meio da parcela fixa anual;
  - (iii) pagar o valor da parcela variável anual, conforme Sistema de Mensuração de Desempenho - SMD;
  - (iv) executar as obras previstas nas Características Mínimas do Empreendimento, conforme ANEXO II do EDITAL;
  - (v) integralizar o capital social mínimo;
  - (vi) adotar padrões adequados de governança corporativa e contabilidade;
  - (vii) elaborar demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas Normas Internacionais de Contabilidade; e
  - (viii) adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

[Local, data]

Assinatura do(s) representante(s) legal(is)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

....., de ..... de ....

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo  
Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Em atendimento ao item 15.7 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos.

<b>Descrição do documento do país de origem</b>	<b>Documento exigido no Edital</b>	<b>Item do Edital em que o documento é exigido</b>

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Edital.

\_\_\_\_\_  
[Proponente]  
[representante(s) legal(is)]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO PRELIMINAR**

....., de ..... de ....

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo  
Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Prezados Senhores,

Pela presente, a Proponente declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no parágrafo 5.º, do artigo 40, da Lei Estadual n.º 6.544/89, alterada pela Lei Estadual n.º 13.121/08, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que (a) tem ciência dos termos do Edital; (b) não está impedida de participar de processos de contratação com o Poder Público; e (c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto à Habilitação Jurídica; à Regularidade Fiscal; à Qualificação Econômico-Financeira e à Qualificação Técnica.

[Somente no caso de CONSÓRCIO: Este CONSÓRCIO é constituído pelas seguintes empresas, cuja liderança caberá a [razão social e N.º CNPJ/MF].

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Responsável  
(nome / cargo / assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Empresa/CONSÓRCIO)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO  
FINANCEIRA**

....., de ..... de ....

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo  
Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Prezados Senhores,

Pela presente, em atendimento ao item 23.1.2 do Edital, declaramos que foram analisados e examinados o Edital, o plano de negócio da Proponente e sua Proposta Comercial, e concluímos que a Proposta Comercial e seu plano de negócio têm viabilidade econômica e que é viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária, nos montantes e nas condições apresentadas pela Proponente.

Atenciosamente,

---

Responsável  
(nome / cargo / assinatura)

(ANEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES  
DO SIGNATÁRIO)





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 7 – MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA**  
**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

(QUALIFICAÇÃO DAS PARTES)

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo de Confidencialidade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. Definições

1.1. Os termos grafados terão, para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade, as mesmas definições constantes do Edital em referência.

1.2. Os termos abaixo terão as seguintes definições para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade:

1.2.1. Instituição: é o(a) [nome e qualificação da instituição financeira];

1.2.2. Representante(s): são os: (i) administradores e funcionários da Instituição ou de suas controladas ou coligadas; e (ii) quaisquer outras pessoas que, por meio da Instituição, venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do plano de negócios da Proponente;

1.2.3. Informações: são as informações disponibilizadas pela Proponente à Instituição para emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da Proponente. O termo Informações não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

(i) eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à Instituição;

(ii) tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à Instituição, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela Instituição, seu(s) Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às Informações;

(iii) já pertenciam aos arquivos da Instituição, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Instituição, conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela Proponente à Instituição ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou

(iv) tornaram-se disponíveis à Instituição, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a Proponente, contanto que tais fontes não estejam proibidas de transmitir as informações à Instituição.

2. Obrigações da Instituição

2.1. Confidencialidade

2.1.1. A Instituição e seu(s) Representante(s) obrigam-se a manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) Representante(s).

2.1.2. A obrigação de manter sigilo inclui:

Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffmann, 11º andar, Enseada do Suá,  
Vitória/ES, CEP: 29.050-375 | CNPJ: 08.750.791/0001-89 | Tel.: (27) 3636-8001



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

- (i) não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da Proponente na licitação;
- (ii) não discutir perante ou com terceiros, que não o(s) Representante(s) sobre as Informações;
- (iii) não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das Informações, que não para avaliar a participação da Proponente na licitação, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e
- (iv) guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nela baseados, devendo devolvê-los à Proponente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua solicitação.

2.1.3. Quaisquer Informações que porventura forem retidas pela Instituição continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.

2.1.4. A Instituição deverá comunicar à Proponente, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, oriunda de autarquia ou de outro órgão regulamentar, que obrigue a divulgar as informações, mesmo que parcialmente.

## 2.2. Outras Obrigações Relacionadas com as Informações

2.2.1. A Instituição e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de recebimento pela Proponente deste Termo de Confidencialidade, e até a data de entrega da Proposta Comercial, obrigam-se a:

- (i) não emitir em favor de outra(s) Proponente(s) a carta que ateste a viabilidade ou adequabilidade do Plano de Negócios da Proponente; e
- (ii) abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das informações.

## 2.3. Responsabilidade

2.3.1. A Instituição que, por si ou por seu(s) Representante(s), tiver violado as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade, obriga-se a indenizar e ressarcir a SETUR e a Proponente pelas perdas, danos e custos incorridos, decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

## 3. Disposições Gerais

3.1. A Instituição e qualquer de seu(s) representante(s) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da licitação, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de Confidencialidade.

3.2. O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em sua renúncia, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

direito.

3.3. Este Termo de Confidencialidade é regido pelas leis brasileiras.

3.4. Com exceção das obrigações previstas na cláusula 2.2, as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade vigorão pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da sua assinatura.

3.5. Fica eleito o foro da Comarca de Vitória como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente Termo, e renunciando, desde já, a Instituição, seu(s) Representante(s) e a Proponente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.6. Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da Instituição com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a este Termo de Confidencialidade ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a Instituição ou a Proponente, a não ser que tais modificações e renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pela SETUR.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE/CONSÓRCIO  
[representante(s) legal(is)]

\_\_\_\_\_  
[INSTITUIÇÃO]  
[representante(s) legal(is)]  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

[No caso de a INSTITUIÇÃO ser pessoa jurídica com sede no exterior, deverá nomear e constituir como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do artigo 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro].



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CAPÍTULO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Secretaria de Estado de Turismo do Espírito Santo  
Avenida João Batista Parra, 600, Edifício Aureliano Hoffman, 11º andar  
Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29.050-375

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

Objeto: **CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BEM IMÓVEL**, com destinação específica, para modernização, exploração, gestão, planejamento, operação, manutenção e promoção da arena multiuso, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, sob as condições de atendimento às características mínimas exigidas pagando ao poder concedente o valor pela outorga.

A Licitante \_\_\_\_\_ (Razão Social ou  
Nome da Empresa/Consórcio), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, com sede  
\_\_\_\_\_, por intermédio  
de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da  
legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados, exigidos no EDITAL e  
seus anexos, não possuem documento equivalente no país de origem da empresa.

Vitória, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Razão social da Licitante, nome do Representante Legal e Assinatura)

Observação: em caso de consórcio, a declaração deverá ser apresentada e firmada pelo consórcio, devidamente representado pela consorciada líder.